



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 4196

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria Nº 009 2021** - Dispõe sobre a prorrogação da licença para aperfeiçoamento da servidora Itana Sousa da Silva
- **Portaria Nº 010 2021** - Dispõe sobre a concessão da licença para aperfeiçoamento da servidora Aguina Matos dos Anjos Silva.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 009, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da licença para aperfeiçoamento da servidora Itana Sousa da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 005, de 16 de junho de 2016 – Estatuto do Magistério Público de Jaguaquara, e considerando, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 023/2021 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **ITANA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 21107, professora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a prorrogação da licença para aperfeiçoamento, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 16 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 18 de Março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 010, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da licença para aperfeiçoamento da servidora Aguiña Matos dos Anjos da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 005, de 16 de junho de 2016 – Estatuto do Magistério Público de Jaguaquara, e considerando, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 016/2021 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **ÁGUINA MATOS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 25748, professora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a licença para aperfeiçoamento, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 18 de Março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL